



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997.

REVOGA O DECRETO Nº III, DE  
26 DE AGOSTO DE 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 103, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº III, de 26 de agosto de 1994, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras composta pelos lotes de nºs 2.238 a 2.252 do loteamento denominado Bairro Nova Cidade, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 27 de fevereiro de 1997.

  
SÉRGIO ALBERTO SOARES  
Prefeito Municipal

